



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.802/GP/2012 .

Em, 13 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO			
06.001.20.602.1012.1035	Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuário	Fonte/Recurso		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00	10044/contrapartida estado
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	10045/contrapartida federal
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00	21437/conv. Estado
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00	21436/conv. União
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R\$	375.000,000	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados como recursos de convênio vinculado a conta corrente nº 32776-X o valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) na conta 33.453-7 e o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) fica anulado parcialmente conforme especificação abaixo.

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO			
06.001.20.602.1012.1035	Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuário	Fonte/Recurso		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00	10000/ recurso livre
TOTAL GERAL A ANULAR		R\$	25.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 13 de fevereiro de 2012

Augusto Tunes Praça
Prefeito Municipal

